

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. JÚLIO DELGADO)

Requer cópia de documentos à Vale e à Agência Nacional de Mineração (ANM).

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício à Vale e à ANM solicitando cópia de todos estudos e processos relacionados a pesquisa minerária e a requerimentos de lavra que tenham por objetivo ampliar as operações da empresa nas seguintes regiões de Minas Gerais:

- Município de Brumadinho e regiões impactas pela lama proveniente do rompimento da barragem 1 da Mina de Córrego de Feijão;
- Município de Barão de Cocais, com ênfase nas regiões de Gongo Soco, Socorro, Palmital, Piteira e Tabuleiro; e
- Serra do Gandarela, incluindo o Projeto Apolo.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, ocorrido três anos e três meses após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e a BHP Billiton como acionistas, considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. O rompimento da barragem B1 da Mina de

Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. Mais uma barragem se rompeu, levando tudo o que havia pela frente em outro mar de lama, sendo necessário apurar as responsabilidades.

Reportagem publicada pelo G1 informa que a Vale está sendo acusada de omitir informações sobre parte dos terrenos atingidos pela lama em Brumadinho que têm potencial de mineração. Segundo a Agência Nacional de Mineração (ANM), há potencial minerário em locais devastados pela tragédia e isso não foi informado aos donos dos terrenos e nem à Defensoria Pública, que homologou acordos de indenização entre a mineradora e os moradores¹.

Além disso, a empresa pediu à ANM sigilo do processo de pesquisa minerária, no dia 09 de abril de 2019, quatro dias depois da assinatura do termo de compromisso feito pela defensoria, causando estranheza ao Ministério Público e à especialista em direito processual Dierle Nunes²:

“Em princípio, o sigilo pode vir a representar um prejuízo para essas pessoas que não conseguem ali, sem postura clara e prévia da empresa, de boa-fé, que efetivamente passe o que é e o que não é de interesse daquela área, a imposição do sigilo pode representar o bloqueio ao acesso a essas informações”, comentou a promotora de Justiça Ana Tereza Salles Giacomini.

“Se esse terreno tem um potencial minerário dele que ao que parece está constatado e isso não foi informado durante a negociação claramente, não se sabe efetivamente o potencial econômico que esses terrenos vão gerar e talvez a transferência para a Vale permita a ela ter um ganho financeiro a posteriori que não foi explicado para as pessoas nem para a defensoria que auxiliou na negociação desse acordo coletivo, talvez possa lucrar com a tragédia, se há realmente a demonstração de que existe um potencial minerário em relação aos terrenos não há dúvida de que haveria esse potencial de lucro em relação a esses terrenos caso as pessoas aceitem a realização do acordo. Numa situação como essa, que envolve uma tragédia, não fica muito claro todos os aspectos da negociação em todos os pontos, com todas as repercussões, inclusive econômicas”, explicou Nunes.

¹ Disponível: <https://g1.globo.com/google/amp/mg/minas-gerais/noticia/2019/05/27/brumadinho-terrenos-atingidos-pela-lama-da-vale-tem-potencial-de-mineracao.ghtml>. Acesso em: 27.maio.2019.

² Idem à nota 1.

Além da região de Brumadinho, outras regiões sofrem com falta de informações da expansão da empresa, como por exemplo a região de Barão de Cocais e da Serra do Gandarela. Sendo que no caso de Barão de Cocais, além da falta de informação sobre a expansão, a cidade sofre com a incerteza do rompimento de mais uma barragem de rejeito da Vale na Mina de Gongo Soco.

Dessa forma, entendo que a análise do conteúdo desses processos pode ajudar a esclarecer se por trás do rompimento da barragem 1 da Mina de Córrego de Feijão não está uma expansão da empresa em diversas regiões de Minas Gerais de forma descontrolada e sem fiscalização do Poder Público. Esses documentos também auxiliarão esta CPI no objetivo de minorar os riscos de novos desastres como o ocorrido em Brumadinho.

Solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JÚLIO DELGADO